

Edital de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia: Quadriênio 2023- 2026

EDITAL XX/2022 PG-MICRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia (PG-MICRO) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura de inscrições para o credenciamento e credenciamento do corpo docente para desenvolver atividades no âmbito do programa, nas áreas de concentração: Microbiologia geral e Microbiologia ambiental, Microbiologia animal, Microbiologia humana.

1. CORPO DOCENTE

1.1. O corpo docente do PG-MICRO está composto por três categorias:

- I. Permanentes
- II. Visitantes
- III. Colaboradores

1.1.1. **Docentes permanentes** são docentes ou pesquisadores vinculados ao curso e com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; que atue de forma continuada no curso, assumindo a realização das seguintes atividades: a). Ministrar uma disciplina obrigatória ou optativa a cada 12 meses; b). Orientar no mínimo um aluno de mestrado a cada 24 meses; c) Captar recursos através de agências de fomento.

1.1.2. **Docentes visitantes** são docentes e/ou pesquisadores de outra Instituição, ou com vínculo temporário com a UFBA, que atue no Curso por período determinado.

1.1.3. **Docentes colaboradores** são docentes ou pesquisadores, convidados ou parte do quadro da UFBA, onde por indicação do Colegiado do Programa, participam das atividades didáticas pedagógicas do curso, ministrando disciplinas e/ou orientação de estudantes.

2. ATRIBUIÇÕES

- a. Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação e co-orientação, participação de comissões, participação em bancas examinadoras, seminários temáticos, reuniões do colegiado e demais atividades do Programa;
- b. Os docentes admitidos como colaboradores/visitantes terão as seguintes atribuições: contribuição nas atividades de docência, orientação e co-orientação, participação de comissões, participação em bancas, seminários temáticos, reuniões do colegiado e demais atividades do Programa;

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para os novos docentes e as solicitações de credenciamento de docentes deverão ser realizadas via preenchimento do formulário em anexo (**ANEXO I**) e envio de ofício, direcionado à coordenação do programa, explicitando as razões do seu interesse e os benefícios da sua vinculação para o PG-MICRO. Os documentos acima e aqueles descritos no item **6.2** desse edital devem ser enviados para o e-mail pgmicro@ufba.br, com o assunto: “**Credenciamento-Recredenciamento 2023-2026**”.

4. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

- a. Para obter o credenciamento, os novos docentes deverão atender aos seguintes requisitos:
 - i. Ser docente e/ou pesquisador com vínculo efetivo em uma Instituição de Ensino, Pesquisa ou outra instituição, em casos de convênios, que atuem no Estado da Bahia;
 - ii. Possuir título de doutor há no mínimo 2 anos;
 - iii. Comprovar produção científica de no mínimo cinco publicações classificadas como A1 ou A2 ou B1 na área CBIII, dentro das linhas de pesquisas do PG-MICRO, nos últimos cinco anos (2018-2022), até a data da inscrição da candidatura;
 - iv. Comprovar experiência na formação (orientação ou coorientação) de discentes de nível de mestrado e/ou doutorado concluídos e/ou em andamentos);

OBS: Em casos excepcionais, a critério da comissão avaliadora, será considerada orientação de iniciação científica e/ou tecnológica (PIBIC ou PIBITI).

- v. Ter linha de pesquisa compatível com as linhas de pesquisa do PG-MICRO, a saber: Microbiologia geral e Microbiologia ambiental, Microbiologia animal, Microbiologia humana (enviar a Coordenação do Programa um resumo da linha de pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa);
- vi. Apresentar uma proposta de atuação de ensino dentro da matriz curricular das linhas de pesquisa do programa (enviar a Coordenação do Programa uma proposta de nova disciplina a ser ministrada, com creditação mínima de 02 créditos, ou proposta de participação em disciplinas já existentes, justificando sua contribuição para a mesma com base na sua trajetória/experiência acadêmica).
- vii. Participar de pelo menos um projeto de pesquisa relacionado a umas das áreas de concentração do programa.

5. REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PG-MICRO

- a. Os Pesquisadores já credenciados como “docentes permanentes ou colaboradores do programa” **deverão solicitar o recredenciamento**, desde que atendam aos requisitos descritos no **Item 1** do referido edital;
- b. Caso o pesquisador não atenda a estes requisitos, não ocorrerá o recredenciamento pleno, ficando a orientação restrita às orientações em andamento até a sua conclusão;

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- I. Caberá à secretária do PG-MICRO receber as inscrições e organizar os documentos para permitir a avaliação dos candidatos, bem como submeter para apreciação da Comissão de credenciamento e recredenciamento;
- II. Candidatos que contemplem os requisitos necessários para credenciamento (vide item 4) ou recredenciamento (vide item 5) devem encaminhar carta à coordenação do Programa ressaltando os requisitos que o torna apto a ser credenciado ou recredenciado no PG-MICRO e link para acesso ao currículo lattes;
- III. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de credenciamento e recredenciamento previamente nomeada pelo colegiado do PG-MICRO, de acordo com as métricas apresentadas nos **Anexo II**.

- IV. Candidatos ao credenciamento cujas atividades alcancem mais de 65 pontos de acordo com as métricas apresentadas no Anexo II serão credenciados nessa mesma categoria.
- V. Docentes candidatos ao credenciamento serão considerados habilitados quando a soma de suas atividades (2018-2022) for maior que 65 pontos e classificados de acordo com a pontuação em permanentes ou colaboradores, desde que atendam ao número de vagas e distribuição destas, como previsto neste edital
- VI. O corpo docente permanente do PG-MICRO será constituído numa proporção de 80% de docentes permanentes para 20% de docentes colaboradores, sendo que os candidatos ao credenciamento terão prioridade na ocupação das vagas.

7. RESULTADO

- a. O resultado da avaliação será expresso em ordem ao número de vagas ofertadas neste edital e divulgado, após a avaliação e homologação pelo colegiado do Programa, na página <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br>.
- b. Os recursos referentes ao resultado do credenciamento/recredenciamento deverão ser encaminhados à secretária do PG-MICRO através do e-mail: pgmicro@ufba.br, até 72 horas após a divulgação do resultado.

8. CALENDÁRIO

Fica estabelecido o seguinte cronograma

| ETAPA | DATA |
|--|---|
| Publicação do edital | 29 de setembro de 2022 |
| Recebimento das candidaturas | 03 a 15 de outubro <u>a 04 de novembro</u> de 2022 |
| Análise das solicitações de novos credenciamentos e recredenciamentos. | 17 de outubro a 31 de outubro de 2022 |
| Resultado do processo | Até 08 de novembro de 2022 |
| Recurso | De 08 a 11 de novembro de 2022 |
| Análise do recurso | 21 de novembro de 2022 |
| Resultado da análise do recurso | 23 de novembro de 2022 |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PG-MICRO;
- b. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail pgmicro@ufba.br;

Salvador, 23 de setembro de 2022

ANEXO I

**FICHA DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO OU
RECRENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MICROBIOLOGIA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

| | |
|--|--|
| 1. Nome Completo: | 2. CPF: |
| 3. Vínculo empregatício: | 4. Função: |
| 5. Doutorado/Ano: | Área de conhecimento (Doutorado): |
| 6. Título e resumo descritivo da linha de pesquisa a ser desenvolvida no PG-MICRO: | |
| 7. Proposta de atuação de ensino e pesquisa dentro da matriz curricular e das linhas de pesquisa do PG-MICRO: | |
| 8. Infraestrutura disponível para as orientações: | |
| 9. Potenciais colaboradores no PG-MICRO: | |
| 10. Atividades de inovação e/ou internacionalização: | |

**ANEXO II - BAREMA PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DOS DOCENTES/PG-MICRO**

| ITEM | PESO | |
|---|-------------|--|
| 1. Bolsista PQ ou DT do CNPq | 10% | Sendo: 1A ou PQ Senior – 500 1B – 470 1C – 440 1D – 410 2 – 350 |
| 2. Produção científica e/ou tecnológica, do docente, nos últimos 5 anos (2018-2022) | 40% | Vide Quadro 1 |
| 3. Experiência docente na pós-graduação | 10% | 20 pontos/30 horas |
| 4. Atividades de orientação e coorientação em nível de mestrado e/ou doutorado, nos últimos 5 anos (2018- 2022) | 30% | 20 pontos orientação de IC 25 pontos coorientação mestrado; 40 pontos orientação mestrado; 30 coorientação doutorado; 50 pontos orientação de doutorado; 60 supervisão de pos-doc |
| 5. Projetos de pesquisa com financiamento nos últimos 5 anos (2018- 2022) | 10% | 25 pontos nacional (Colaborador) 50 ponto nacional (Coordenador) 35 pontos internacional (Colaborador) 70 pontos internacional (Coordenador) |

Quadro 1 – Métrica de estratificação dos periódicos e pontuação, será realizada de acordo com os percentis obtidos pela plataforma Scopus para a área CBIII.

| Estrato | Pontuação |
|---------|-----------|
| A1 | 10 |
| A2 | 8,5 |
| B1 | 7,0 |
| B2 | 6,0 |
| B3 | 5,0 |